

SOCIEDADE CANTORES 25 DE JULHO – SÄNGERHALLE  
CNPJ nº 82.760.480/0001-1  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Sociedade Cantores 25 de Julho, de São Bento do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (art. 39 "a" dos novos Estatutos Sociais aprovados em 5 de maio de 2024), por meio deste Edital convoca os seus associados, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se, conforme disposto no art. 28, letras "a" e "b" dos declinados Estatutos, no dia 23 de outubro de 2024, às 17,30 horas em Primeira Convocação com a presença metade mais um dos sócios, ou em Segunda Convocação, às 18 horas, com presença mínima de 08 sócios, na sede da Sociedade, localizado na Estrada Dona Francisca, nº 5.299, Bairro Bela Aliança, nesta cidade, para deliberar pelo voto da maioria dos presentes, devidamente quites com suas obrigações sociais e financeiras junto a tesouraria da sociedade, para a seguinte ordem do dia:

#### 1. Assembleia Geral Ordinária

1. Apreciação das Contas da Diretoria até setembro de 2024 (art. 39 "g" dos Estatutos), bem como relatório do Diretor (art. 38 "j" dos Estatutos);
2. Eleger os membros da Diretoria (art. 37 e 46 dos Estatutos) para nova gestão até 2026, em adequação aos prazos estatutários de dois anos, para o período de 23 de setembro de 2024 à 22 de setembro de 2026;
3. Eleger os três membros efetivos e dois suplentes do Conselho Fiscal, (art. 46 e art. 49 dos Estatutos), para a gestão 2024 à 2026;
4. A chapa para concorrer às eleições deverá ser apresentada com os nomes correspondentes aos seis cargos de forma completa (art. 37 e art. 47 dos Estatutos), em secretaria, até a data da Assembleia, cuja posse se dará no ato da proclamação dos resultados da eleição;

#### 2. Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberação sobre proposta da diretoria de realizar permuta de imóveis da Sociedade com confrontantes (art. 30, "e" dos Estatutos), ampliando imóvel adjacente à sede da sociedade na Estrada Rio Represo, com cessão de parte afilada do terreno na Estrada Dona Francisca, próximo à rua Max John;
2. Conferir poderes à Diretoria (art. 39, b dos Estatutos) para tratar da transação imobiliária descrita no item 1, acima, com fundamento em avaliações, para compensar a permuta;

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2024.  
Alcenir Linzmeyer  
Presidente



## TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA  
CONFIANÇA AOS LEITORES.  
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS  
NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS  
PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.  
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



DÊ  
CREDIBILIDADE  
AS SUAS  
PUBLICAÇÕES  
LEGAIS

Publique seus editais  
em A Gazeta, empresa  
aferida pelo ICP Brasil  
e pelo IVC

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

**AG A Gazeta**

LIGUE (47) 3203-0022



Instituto  
Verificador de  
Comunicação



**ACJ** ASSOCIAÇÃO  
CATARINENSE  
DE JORNAIS

**cenp**

Fórum da  
Autorregulação  
do Mercado  
Publicitário

**ANJ** ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL  
DE JORNAIS

**abra**  
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DAS AGENCIAS E VEICULOS  
ESPECIALIZADOS EM  
PUBLICIDADE LEGAL

**adJORIBR**  
JORNAIS DO INTERIOR



**A Gazeta**

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/10/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal  
do jornal **A Gazeta** acesse através do link  
[www.gazetasbs.com.br/site/editais](http://www.gazetasbs.com.br/site/editais)

